



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

n475

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

Ata da sessão de abertura com o recebimento dos protocolos e credenciamento dos representantes em atendimento ao Edital de Tomada de Preços Nº 03/2021, objetivando a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 6 SALAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO JARDIM IRENE, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

Aos **sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (07/07/2021)**, às **09h00min**, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria **022/2021**, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Matheus Henrique Henz**, e membros **Rony Fernando Kamer Batista da Silva, Kaio Cesar Ramos Maciel e Taynara Cristina Knebel** para procederem ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**, bem como a abertura da sessão com a verificação da documentação de habilitação presente no envelope nº 01 dos seguintes licitantes:

PROTOCOLO Nº 9.769/2021 – ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 36.483.813/0001-27**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 9.815/2021 – BCG CONSTRUTORA CIVIL LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 36.752.847/0001-70**. Enviou com representante o Sr. **ERCI BALDISSERA JÚNIOR**, carteira de identidade RG nº 10.173.907-4 – SSP/PR.

PROTOCOLO Nº 9.811/2021 – AMBONI METALURGIA E ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 80.036.692/0001-67**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 9.812/2021 – CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, devidamente inscrita no **CNPJ nº 41.504.140/0001-84**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 9.814/2021 – CONSTRUTORA PHORTUS LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 86.865.698/0001-23**. Enviou como representante o Sr. **ALFREDO NOVAK**, carteira de identidade RG nº 4.521.227-0 – SSP/PR.

Damos prosseguimento com a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de **HABILITAÇÃO** dos interessados, sendo que foi constatado o seguinte:

No decorrer da sessão os membros da comissão de licitação, **Rony Fernando Kamer Batista da Silva, Kaio Cesar Ramos Maciel e Taynara Cristina Knebel**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

n476

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

fizeram alguns apontamentos, sendo resolvido diretamente por parte do Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Matheus Henrique Henz:

A empresa **AMBONI METALURGIA E ENGENHARIA LTDA** apresentou o CRC – Certificado de Registro Cadastral, perante esse órgão executivo municipal, sem a assinatura digital do presidente da Comissão de Licitação, porém conforme apontamento por parte do presidente da comissão, o CRC da empresa se encontra devidamente assinado nos arquivos do departamento de licitações bem como no protocolo que solicitou o CRC, não havendo motivos para sua inabilitação.

Contestado por parte dos representantes presentes.

A empresa **CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** apresentou o CRC – Certificado de Registro Cadastral sem a assinatura digital do presidente da Comissão de Licitação, porém conforme apontamento por parte do presidente da comissão, o CRC da empresa se encontra devidamente assinado nos arquivos do departamento de licitações, bem como no protocolo que solicitou o CRC, não havendo motivos para sua inabilitação por esse motivo. Também apresentou a Certidão de Registro ao órgão de Classe – CREA da pessoa física, responsável técnica, com efeito de positiva, porém o edital cobra tão somente o **Registro** no órgão de classe. Apresentou CAT único 3783/2015 do responsável técnico Leocir Scalvi com várias execuções em locais diferentes em nome de outra empresa, sendo que o presente objeto solicita a apresentação de execução de obra equivalente a 50% da metragem de 867,79 m² referente a construção do presente objeto, sendo que o teor da presente construção é em um só local, deste modo fica **INABILITADO**.

A empresa **BCG CONSTRUTORA CIVIL LTDA** apresentou a Certidão de Registro ao órgão de Classe – CREA com efeito de positiva, porém o edital cobra tão somente o **Registro** no órgão de classe. Apresentou a declaração de nepotismo de acordo com a súmula 13 do STF e acórdão 2745/2010 do TCE/PR, informado possuir parentesco entre o sócio da empresa sendo CLEBER HELTON GUZZO e a Servidora LUCIANA F. MARSARO, a qual possui função gratificada e atua na secretaria de saúde, sendo que o presidente da Comissão não entende como nepotismo, uma vez que a presente servidora não tem poder de decisão junto a comissão, não faz parte como membro da comissão e não é autoridade superior. Apresentou CAT da responsável técnica Sra. Elizamara Cristina Vigolo, a qual possui contrato de prestação de serviços junto a pessoa jurídica **BCG CONSTRUTORA CIVIL LTDA**, porém **NÃO apresentou o Registro junto ao CAU, da pessoa física, responsável técnica, sendo uma exigência do item 8.5.1 do edital.** Apresentou CAT único nº 0000000669114 do responsável técnico Elizamara Cristina Vígolo com várias execuções em locais diferentes, sendo que o presente objeto solicita a apresentação de execução de obra equivalente a 50% da metragem de 867,79 m² referente a construção do presente objeto, sendo que



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

o teor da presente construção é em um só local, deste modo fica **INABILITO**.
Contestado pelo representante presente na hora da sessão.

Após a avaliação da **HABILITAÇÃO** dos proponentes, resolve ser emitido o seguinte relatório:

A empresa **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 36.483.813/0001-27**, cumpriu com os requisitos de habilitação, deste modo fica **HABILITADO**.

A empresa **BCG CONSTRUTORA CIVIL LTDA – CNPJ nº 36.752.847/0001-70**, não cumpriu com os requisitos de habilitação, faltando com a apresentação do Registro junto ao CAU, da pessoa física, responsável técnica, sendo uma exigência do item 8.5.1 do edital, bem como apresentou CAT único com execução em locais diferentes, não alcançando o cobrado no item 8.5.3 do edital, deste modo fica **INABILITADO**.

A empresa **AMBONI METALURGIA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 80.036.692/0001-67**, cumpriu com os requisitos de habilitação, deste modo fica **HABILITADO**.

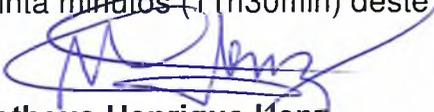
A empresa **CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ nº 41.504.140/0001-84**, não cumpriu com os requisitos de habilitação, sendo apresentado CAT único com execução em locais diferentes, não alcançando o cobrado no item 8.5.3 do edital, deste modo fica **INABILITADO**.

A empresa **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – CNPJ nº 86.865.698/0001-23**, cumpriu com os requisitos de habilitação, deste modo fica **HABILITADO**.

Os concorrentes não apresentaram o termo de renúncia, impossibilitando assim a abertura dos envelopes nº 02 cujo teor contém as **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

Finalizado a presente sessão, encaminha-se para elaboração de edital de Habilitação, que deverá ser publicada na data de hoje, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição recursal sobre a habilitação dos interessados.

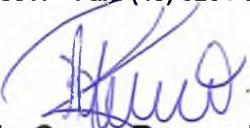
Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação presentes e proponentes. Encerram-se os trabalhos às onze horas e trinta minutos (11h30min) deste mesmo dia.

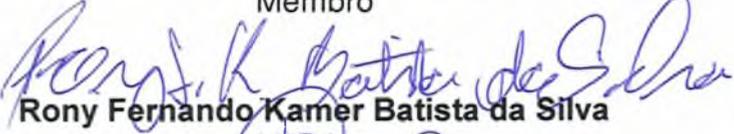

Matheus Henrique Henz
Presidente da Comissão de Licitações

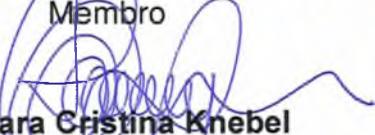


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

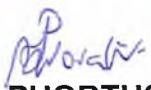
Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>


Kaio Cesar Ramos Maciel
Membro


Rony Fernando Kamer Batista da Silva
Membro


Taynara Cristina Knebel
Membro


BCG CONSTRUTORA CIVIL LTDA
CNPJ nº 36.752.847/0001-70


CONSTRUTORA PHORTUS LTDA
CNPJ nº 86.865.698/0001-23



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021

O Presidente da Comissão de Licitação Matheus Henrique Henz, designado pela Portaria nº 22/2021 comunica aos proponentes e interessados no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**, que após a análise da documentação de habilitação, decidiu emitir o seguinte resultado de habilitação:

PROPONENTE	CNPJ Nº	HABILITAÇÃO
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	36.483.813/0001-27	HABILITADO
AMBONI METALURGIA E ENGENHARIA LTDA	80.036.692/0001-67	HABILITADO
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA	86.865.698/0001-23	HABILITADO
BCG CONSTRUTORA CIVIL LTDA	36.752.847/0001-70	INABILITADO
CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	41.504.140/0001-84	INABILITADO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 6 SALAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO JARDIM IRENE. A contratada executará a obra conforme CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO os quais fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988. Comunica também que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município, estará aberto o prazo recursal para que qualquer das proponentes que se sinta prejudicada nesta fase, possa apresentar seu recurso, desde que não tenha apresentado o termo de renúncia ou que não tenha renunciado verbalmente na sessão pública.

Medianeira/PR, 07 de julho de 2021.

MATHEUS HENRIQUE HENZ

Presidente da Comissão de Licitação.